



ATA DA QUADRICENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA (453ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada no dia vinte e dois do mês de novembro do ano de dois mil e treze (22/11/2013), às nove horas e quinze minutos, no Gabinete da Vice-Reitoria, com a presença dos Conselheiros: Professor Ivan Marques de Toledo Camargo, Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de Brasília, Professor Reinhardt Adolfo Fuck, Professor Volnei Garrafa, Empresária Janete Ana Ribeiro Vaz, Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence – membros efetivos –; Ministro Ubiratan Aguiar e Dr. José Mario Miranda Abdo – membros suplentes. Na condição de convidado, estiveram presentes a Vice-Reitora, Professora Sônia Nair Bão, e o Decano de Administração, Professor Luís Afonso Bermúdez. Foi justificada a ausência do Ministro Marco Antônio Raupp (membro efetivo). O Presidente iniciou a reunião expressando o quanto considera importante manter o Conselho informado do que se passa na Instituição; uma forma de empoderamento do Conselho. Assim sendo, dando início à ordem da pauta, passou para o item **I. INFORMES: 1)** O Governo Federal decidiu trazer os Jogos Olímpicos Universitários de 2019 para Brasília e algumas atividades esportivas serão realizadas na UnB. Será uma ação coordenada entre o Governo Federal e o Governo do Distrito Federal. Acrescentou que esteve recentemente em Bruxelas, Bélgica, juntamente com o Ministro do Esporte e o Governador do DF para tratar do assunto. Para que a participação da UnB seja efetiva, reformas urgentes se fazem necessárias. Para tanto, foram prometidos recursos da ordem de R\$ 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de reais) para a construção de grande estádio olímpico; pista de atletismo; estruturas dos vestiários; cobertura do parque aquático; construção de dois ginásios, etc. A respeito do evento, o Presidente se comprometeu a apresentar na próxima reunião do Conselho um projeto para conhecimento e avaliação. **2)** A crise havida em 2008 na UnB teve relação com o Conselho Diretor; por essa razão, as grandes discussões precisam passar pelos Colegiados da Universidade, cabendo ao Conselho Diretor o poder de decisão. Dessa forma, imprime-se transparência para a comunidade. Citou como exemplo a discussão no Conselho de Administração acerca dos imóveis residenciais e comerciais de propriedade da FUB. Nesse momento, mostrou quadro preparado pela Secretaria de Gestão Patrimonial (SGP) contendo o quantitativo e a distribuição dos imóveis residenciais; teceu comentários a respeito dos valores cobrados dos servidores pela ocupação, muitos deles irrisórios, o que exige tomada de decisão do Conselho, especialmente, acerca dos subsídios que a Instituição concede. **3)** Há 22 anos, a FUB firmou contrato de permuta com o Grupo OK (com autorização do Conselho Diretor à época), referente ao terreno de propriedade da Fundação localizado no Setor Hoteleiro Norte (ao lado do Estádio Nacional, em frente à Torre de Televisão), permutado por vários imóveis comerciais pertencentes ao citado Grupo, também localizados no Plano Piloto. O fato é que a empresa nunca iniciou qualquer obra no lote. Acrescentou que, por decisão do Conselho Diretor, a PJU/FUB entrou com Ação Judicial, que veio a ganhar, e, recentemente, o Juiz determinou ao Grupo OK que dê início à construção e o condenou a pagar expressiva multa à FUB. Nesse sentido, a construtora encaminhou proposta de pagamento. Nesse momento, o Presidente solicitou ao Decano de Administração, Professor Bermúdez, que prestasse informações acerca da proposta. Com a palavra, o Decano procedeu a breve histórico do assunto. Em seguida, o Presidente informou que na próxima reunião apresentará a proposta do Grupo OK e a da Administração Superior da UnB, a ser elaborada pelo Procurador Jurídico, para análise e decisão do Conselho; esclareceu que a decisão da FUB deve ser encaminhada ao Ministério da Educação, que, por sua vez, encaminhará ao

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Advogado-Geral da União. **4)** Doação do acervo do Professor Emérito da UnB e cineasta, Vladimir Carvalho. O Presidente informou que de acordo com a lei de criação da FUB compete ao Conselho Diretor aceitar doações, haja vista que há custos de diferentes naturezas para a Instituição, como é o caso da doação ora oferecida; acrescentou que o acervo do Professor Vladimir se encontra em uma casa residencial, localizada na Avenida W-3 Sul, em Brasília, DF. Informou ainda que o assunto está em discussão no âmbito do Conselho de Administração, mas que a decisão final será do Conselho Diretor. O assunto gerou propostas por parte dos Conselheiros, especialmente no sentido de que a Administração Superior da UnB mantenha entendimentos com o Governo do Distrito Federal/Secretaria de Cultura a respeito da possibilidade de parceria, considerando tratar-se de patrimônio de grande importância, não somente para Brasília, como também em âmbito nacional. Findas as discussões a esse respeito, o Presidente comprometeu-se a manter contato com o Secretário de Cultura do DF e a trazer, em próxima reunião, uma proposta prática. Continuando a ordem da pauta, foram apreciados os demais itens. **II. ITENS PARA CONHECIMENTO. 1) RCD n. 4/Conselho Diretor da FUB/2004** – estabelece a competência privativa do Conselho Diretor para definir a política e as normas referentes à ocupação de imóveis residenciais da FUB; **2) RCD n. 2/Conselho Diretor da FUB/2007** – aprova o quadro que define obras prioritárias dentro do Plano de obras UnB XXI 2007-2010. Com relação à Resolução n. 4/2004, o Presidente ratificou o que já havia informado na reunião anterior, realizada no dia 18/10/2013, de que é competência exclusiva do Conselho Diretor definir a política de ocupação de imóveis de propriedade da FUB. Em referência à Resolução n. 2/2007, o Presidente solicitou à Vice-Reitora, Professora Sônia Bão, que informasse a situação de cada uma das obras listadas no anexo à citada Resolução. Com a palavra, a Vice-Reitora informou, nominalmente, as obras que já foram concluídas, as inacabadas e as que nem foram iniciadas. Retomando a palavra, o Presidente informou que no período de 2008 até o momento outras obras não previstas foram realizadas, com a aprovação prévia do Conselho de Administração. Acrescentou que a atual Administração da UnB decidiu compor um comitê de infraestrutura para tratar dessa questão, o qual é presidido pela Vice-Reitora. Na sequência, relatou a situação precária em que se encontram os permissionários que ocupam espaço físico no *Campus* Darcy Ribeiro. Trata-se de pessoas que prestam serviços de naturezas diversas (lanches, xerox, livros, papelaria, etc.) e que, por lei, só podem ocupar e desenvolver suas atividades no espaço da UnB, que é pública, mediante obediência à Lei de Licitação, por exemplo (Lei n. 8.666/1993). Informou que houve tentativa de deslocar esses permissionários para local mais apropriado, mas a iniciativa não logrou êxito. Fazendo uso da palavra, alguns Conselheiros se manifestaram a respeito desse e de outros assuntos, destacando-se: a) que o Conselho seja rotineiramente atualizado acerca das suas decisões; b) que seja constituído Grupo de Trabalho para propor solução para a questão dos permissionários, com a participação dos envolvidos – permissionários; usuários dos serviços oferecidos (professores, docentes, entre outros.); membros do Conselho Diretor e do Conselho de Administração, por exemplo; c) a construção de processo mais participativo, conforme a sugestão acima, contribuirá para legitimar e enriquecer a decisão do Conselho; d) considerando que muitos dos permissionários se encontram instalados no *Campus* há mais de 30 anos, torna-se difícil a sua retirada do local, haja vista que se tornaram muito conhecidos e queridos pelos usuários; e) que o Procurador Jurídico seja convidado permanente para as reuniões do Conselho. Com relação a essa proposta, a concordância foi unânime, devendo a

Secretária tomar providências. Em seguida, o Presidente informou que a questão dos permissionários terá mais ampla discussão no Conselho de Administração e a proposta será encaminhada ao Conselho Diretor para decisão final. **III. ITENS PARA ANÁLISE E DECISÃO.** 1) **Ata da 451ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 27/3/2008 – exclusiva para analisar os Relatórios de Execução Orçamentária e Financeira da FUB referentes aos segundo, terceiro e quarto trimestres de 2007, e o Relatório Anual de Gestão de 2007 (incluindo o Balanço da FUB). **Deliberação:** aprovada. 2) **Ata da 452ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 18/10/2013 – dedicada especialmente à Sessão Solene de posse dos novos Conselheiros. **Deliberação:** aprovada. **IV. ITENS PARA REFERENDAR.** 1) **Resolução n. 3/Presidência da FUB/2008**, de 11/4/2008 – revoga, *ad referendum* do Conselho Diretor, as Resoluções n. 11, 12 e 13 de 2007, que regulamentam a reestruturação da FUB, e o Ato da Presidência da FUB n. 1 de 2007, que cria o Grupo Técnico de Reestruturação da FUB. **Deliberação:** depois de esclarecimentos prestados pelo Presidente, acerca do ocorrido à época e dos motivos que justificaram a iniciativa do Vice-Reitor no exercício da Reitoria naquele momento, a Resolução foi posta em votação. O Presidente indagou se algum Conselheiro tinha algo a manifestar em contrário ao referendo da citada Resolução ou se havia alguma abstenção. Não havendo qualquer manifestação, a Resolução foi referendada por unanimidade. 2) **Ato da Reitoria n. 1.349/2008**, de 21/7/2008 – cancela a Concorrência Pública SEI/FUB n. 303/2007, e revoga a Resolução da Reitoria n. 19/2007. **Deliberação:** referendado. 3) **Resolução da Reitoria n. 89/2008**, de 6/10/2008 – autoriza alienação de imóveis residenciais de propriedade da FUB e constitui a respectiva Comissão Especial de Licitação. **Deliberação:** ao considerar a possibilidade de referendar a citada Resolução, depois de discussão acerca dos objetos do documento, o Conselho, decidiu retirar o item de pauta para consultar a SGP a respeito do que de fato ocorreu à época e em que termos se encontra o assunto. 4) **Ato da Reitoria n. 1.975/2008**, de 14/10/2008 – cancela o processo licitatório referente às Projeções 03, 04, 05 e 06 da SQN 109; 03 e 08 da SQN 310; 05 da SQN 110 (Processo n. 23106.000538/2008-94). Refere-se à abertura de processo licitatório autorizado pela Resolução do Conselho Diretor n. 9, de 19/5/2006. **Deliberação:** ao considerar a possibilidade de referendar o citado Ato, depois de discussão acerca do contido no documento, o Conselho decidiu retirar o item de pauta para consultar a SGP a respeito do que de fato ocorreu à época e em que termos se encontra o assunto. 5) **Ato da Reitoria n. 927/2009**, de 24/4/2009 – autoriza a cessão de espaço físico no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro para a construção de edifício que abrigará o acervo bibliográfico e cultural de Darcy Ribeiro e de Berta Gleizer Ribeiro. **Deliberação:** em votação, consultados os Conselheiros a respeito de votos contrários ou abstenções, o Ato foi referendado por unanimidade. Findos os itens da pauta, o Conselho discutiu algumas questões que considera importantes para conhecimento. Assim sendo, decidiu: 1) solicitar ao Centro de Planejamento Oscar Niemeyer (CEPLAN/UnB): a) a apresentação de quadro demonstrativo das obras para 2014; b) quadro que retrate a ocupação territorial do *Campus* Universitário Darcy Ribeiro; 2) solicitar à SGP que apresente documento contemplando a evolução do patrimônio imobiliário da FUB, com quadros demonstrativos contendo a variação desse patrimônio, considerando os imóveis localizados dentro e fora do *Campus* Darcy Ribeiro. Em seguida, o Conselheiro José Mario Abdo usou da palavra para perguntar de que forma se dá a divulgação/transparência das decisões (agenda, ata e resoluções) do Conselho Diretor. Esse questionamento gerou algumas sugestões, devendo ser discutido e



decidido em outra reunião do Colegiado. Com relação ao item **V. CALENDÁRIO DE REUNIÕES PARA 2014** foi decidido que será deliberado na próxima reunião, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2013, no turno da tarde. Às doze horas e quinze minutos, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual eu, *Landim*, Adriana Albuquerque Paim Paes Landim, Secretária *ad hoc* do Conselho Diretor da FUB, lavrei a presente Ata, que, depois lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes.

Ivan Marques de Toledo Camargo  
Presidente

Janete Ana Ribeiro Vaz  
Membro

José Paulo Sepúlveda Pertence  
Membro

Reinhardt Adolfo Fuck  
Membro

Volnei Garrafa  
Membro

Ubiratan Aguiar  
Primeiro Membro Suplente

José Mario Miranda Abdo  
Segundo Membro Suplente